



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 411/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Concede Ressarcimento - Saúde Suplementar*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

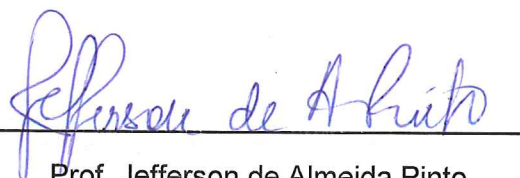
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

| Siape   | Servidor                  | Vigência | Nº Processo          |
|---------|---------------------------|----------|----------------------|
| 2093884 | Anelisa de Castro Quintão | 09/2017  | 23225.002169/2017-11 |

**Art. 2º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR** da servidora a cima, nos termos abaixo:

| Parentesco | Dependente                | Vigência | Nº Processo          |
|------------|---------------------------|----------|----------------------|
| Cônjuge    | Alisson Cezar de Moraes   | 09/2017  | 23225.002169/2017-11 |
| Filha      | Ana Luiza Quintão Almeida | 09/2017  | 23225.002169/2017-11 |
| Filha      | Julia Quintão de Moraes   | 09/2017  | 23225.002169/2017-11 |

  
 Prof. Jefferson de Almeida Pinto

Diretor Substituto  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora